



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM  
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901  
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

## PORTARIA CVM/PTE/Nº 116, DE 1 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das suas atribuições, e nos termos do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir os servidores DANIEL PERES PENTEADO, matrícula CVM nº 7.001.474, e LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula CVM nº 7.001.504, para mandatos de 3 (três) anos como membros da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2021 e vigência até 11 de agosto de 2024.

II – O servidor DANIEL PERES PENTEADO atuará como membro titular e a servidora LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA como membro suplente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 01/07/2021, às 17:42, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1294900** e o código CRC **EAADB9EF**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1294900** and the "Código CRC" **EAADB9EF**.*